

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Assuntos Indígenas, 07.693.989/0001-06.



Objeto

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, NO ESTILO FORRÓ GOSPEL, PARA APRESENTAR-SE NA NOITE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, NOS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma atração musical de renome nacional, especializada no estilo forró gospel, para se apresentar na noite do dia 18 de janeiro de 2025, durante os festejos em homenagem ao padroeiro da cidade de Monsenhor Tabosa, é uma iniciativa alinhada aos esforços da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Assuntos Indígenas. Esta festividade não apenas celebra a tradição religiosa local, mas também promove a cultura regional, atraindo visitantes e promovendo o turismo na cidade.

O objetivo central dessa contratação é proporcionar um espetáculo de alta qualidade que enriqueça as celebrações do padroeiro, criando um ambiente festivo e acolhedor para a comunidade e os turistas. A presença de uma atração de renome contribuirá significativamente para elevar o prestígio do evento, tornando-o mais atrativo e garantindo uma experiência memorável para os participantes.

A necessidade de tal contratação se justifica pela importância dos festejos do padroeiro no calendário cultural e religioso de Monsenhor Tabosa. Este evento é um marco que reúne famílias, amigos e visitantes, fortalecendo laços comunitários e promovendo a valorização das tradições locais. Além disso, a música gospel forrozeira, com suas raízes populares e espirituais, agrega valor à festividade, permitindo assim uma vivência cultural rica e diversificada.

A falta de uma atração de destaque pode resultar em prejuízos significativos, tanto para a celebração em si quanto para a visibilidade do município. A ausência de um show representativo pode levar à diminuição do número de participantes, impactando negativamente o turismo e os negócios locais, que dependem da movimentação durante esse período. A valorização da fé e da cultura local também ficaria comprometida sem um programa artístico que una esses aspectos de forma significativa.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público é indiscutível. A promoção de eventos culturais contribui para o fortalecimento da identidade local e a difusão da cultura regional, além de incentivar o desenvolvimento econômico por meio do turismo. Portanto, a escolha de uma atração de renome não só atenderá às expectativas da população, mas também representará um investimento no patrimônio cultural e na imagem de Monsenhor Tabosa como um destino turístico vibrante.

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2024, que regulamenta as novas práticas de licitação e contratos administrativos, a presente contratação busca garantir transparência e eficiência, respeitando os princípios que regem a administração pública e assegurando que as melhores propostas sejam avaliadas e escolhidas no processo de seleção da atração musical.





Dessa forma, a contratação da atração musical proposta emerge como uma decisão estratégica que almeja promover a cultura e fomentar o turismo local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade e a valorização de suas tradições.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 22.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

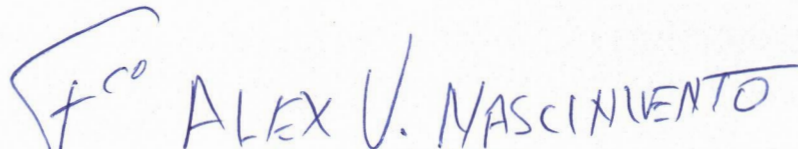
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, NO ESTILO FORRÓ GOSPEL, PARA APRESENTAR-SE NA NOITE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, NOS FESTEJOS DO PADROEIRO DA CIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.	SERVIÇO	1

Valor Total

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monsenhor Tabosa - CE, 27 de Dezembro de 2024.


Francisco Alex Vasconcelos do Nascimento
Responsável pela demanda